

1.2.12 SÃO PAULO/SP: PARQUE DA JUVENTUDE (ETEC) - Av. Cruzeiro do Sul, n.º 2630 - Bairro Santana.

#### 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato deverá obrigatoriamente realizar as provas na cidade escolhida para tal no momento de sua inscrição, conforme subitem 6.3 do edital de abertura.

2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas, bem como o comparecimento no horário determinado.

2.3 O candidato poderá obter informações detalhadas referentes ao seu local de realização das provas, por meio de busca por nome ou por número de inscrição, no endereço eletrônico [www.movens.org.br](http://www.movens.org.br), a partir das 10 horas do dia 27 de fevereiro de 2010.

2.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade original, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica de tinta preta. Não será permitido uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

2.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

2.6 O candidato deverá permanecer no local de realização das provas, obrigatoriamente por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

2.7 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina de calcular ou equipamento similar, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

2.8 O INSTITUTO MOVENS recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

2.9 O INSTITUTO MOVENS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

2.10 O candidato somente poderá levar o seu caderno de provas no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

2.11 O candidato que se retirar do ambiente de provas antes do prazo estabelecido no subitem anterior não poderá retornar para retirar o seu caderno de provas.

2.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste edital.

2.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

2.14 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

2.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

2.16 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

2.17 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

2.18 Não será permitida, em nenhuma hipótese, a realização de provas para cargos ou habilitações ou cidades distintos simultaneamente.

2.19 No dia de realização das provas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no edital n.º 12/2009 - DNPM, de 18 de dezembro de 2009, e alterações posteriores.

MIGUEL ANTONIO CEDRAZ NERY  
Diretor-Geral

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2010

Objeto: Aquisição de 3.960 (três mil, novecentos e sessenta) litros de Água Mineral Natural e/ou Potável de Mesa, acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros, para o DNPM-Sede/Brasília. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 25/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: San.Quadra 01, Bloco "B" CPL/Sala 08 Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 25/02/2010 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 09/03/2010 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

ANTONIO JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIDEAC - 24/02/2010) 323002-32263-2010NE000071

#### SUPERINTENDÊNCIA CLASSE II - PARANÁ

##### EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 2/2010

Fase de Requerimento de Pesquisa

O CHEFE DO DISTRITO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria DNPM nº 347/2004, com fundamento no disposto no Art 26 do Decreto-lei nº 227/1967 e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria DNPM nº 268/2008, resolve disponibilizar em forma de Edital, para requerimento de pesquisa, fixando o prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados da publicação deste edital no Diário Oficial da União, as seguintes áreas:(1340) - 826.013/2008; 826.043/2008; 826.603/2008; 826.622/2008; 826.699/2008; 826.113/2009; 826.114/2009; 826.239/2009;

Fase de Requerimento de Licenciamento

O CHEFE DO DISTRITO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria DNPM nº 347/2004, com fundamento no disposto no Art 26 do Decreto-lei nº 227/1967 e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria DNPM nº 268/2008, resolve disponibilizar em forma de Edital, para requerimento de pesquisa, fixando o prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados da publicação deste edital no Diário Oficial da União, as seguintes áreas:(1342) - 826.401/2002; 826.133/2009; 826.384/2009; 826.382/2009;

FRANCISCO NAILOR CORAL

#### SUPERINTENDÊNCIA CLASSE III - TOCANTINS

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2010

Nº Processo: 48417-964190/2010 . Objeto: Pagamento de energia elétrica exercício 2010 Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Energia Elétrica. Declaração de Dispensa em 23/02/2010 . JOAQUIM TOMAZ DE SOUZA NETO . Cefe do 17º DST/DNPM/TO . Ratificação em 23/02/2010 . JOAQUIM TOMAZ DE SOUZA NETO . Cefe do 17º DST/DNPM/TO . Valor: R\$ 5.000,00 . Contratada :COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS

(SIDEAC - 24/02/2010)

##### EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 4/2010

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira

O CHEFE DO DISTRITO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria DNPM nº 347/2004, com fundamento no disposto no Art 26 do Decreto-lei nº 227/1967 e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria DNPM nº 268/2008, resolve disponibilizar em forma de Edital, para requerimento de pesquisa, fixando o prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados da publicação deste edital no Diário Oficial da União, as seguintes áreas:(1344) - 864.364/2007; 864.365/2007; 864.497/2006;

JOAQUIM TOMAZ DE SOUZA NETO

#### PETRÓLEO BRASILEIRO S/A

##### AVISOS DE LICENÇAS

UNIDADE DE NEGÓCIO DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DA BACIA DE SANTOS - UN-BS, Torna público que requereu no dia 19 de fevereiro de 2010 ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a solicitação de Licença de Operação, para o Sistema de Produção e Escoamento de Gás Natural e Petróleo do Pólo BS-500 - Bacia de Santos- Campos de Uruguá e Tambaú.

UNIDADE DE NEGÓCIO DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DA BACIA DE SANTOS - UN-BS, torna público que requereu no dia 19 de fevereiro de 2010 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação, para os Testes de Longa Duração (TLD) nas Áreas de Tiro e Sídon, Bloco BM-S-40- Bacia de Santos.

Santos (SP), 24 de fevereiro de 2010  
JOSÉ LUIZ MARCUSSO  
Gerente Geral

#### EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO SUL-SUDESTE UNIDADE DE NEGÓCIOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

##### AVISO DE LICENÇA

A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS torna público que recebeu da Coordenação Geral de Petróleo e Gás do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - CGPEG/IBAMA, a Licença Prévia - LP Nº 343/2010 emitida em 22 de fevereiro de 2010, com validade até o dia 09 de fevereiro de 2014, para a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos BM-C-26 e BM-C-27, localizados na Bacia de Campos.

DURVAL BORBA BITTENCOURT JUNIOR  
Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde  
da Gerência Executiva de Exploração e Produção

#### EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) Licitação: TPEPE.001/2010. 2) Instrumento Contratual: Contrato nº CT-EPE-005/2010. 3) Contratada: Agrar Consultoria e Estudos Técnicos S/C Ltda. 4) Objeto: Contratação de empresa de serviços técnicos especializados para elaboração dos Estudos do Componente Indígena das UHE São Manoel e Foz do Apiacás, Aldeias das etnias Kayabi e Apiaká, Terra Indígena Kayabi, no baixo rio Teles Pires (MT/PA). 5) Prazo Contratual: 4 meses. 6) Valor total: R\$ 315.470,00. 7) Data da assinatura: 23/02/2010. 8) Signatários: pela EPE: Amílcar Guerreiro - Diretor, Ibanês César Cássel - Diretor; Pela AGRAR: Marcos de Macedo Dertoni - Diretor.

VOCÊ SABIA QUE...

...após a  
Imprensa Nacional  
ter várias sedes  
provisórias,  
foi inaugurado,  
por D. Pedro II,  
em 1877,  
o primeiro prédio  
construído para  
abrigar os prelos  
e todo o material  
usado na gráfica?  
Que este edifício  
pegou fogo  
na noite de  
15 de setembro  
de 1911,  
onde se perdeu  
vasto material  
histórico?

SIG, Quadra 6, Lote 800,  
Brasília - DF  
CEP 70610-460

[www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)  
[ouvidoria@in.gov.br](mailto:ouvidoria@in.gov.br)